



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

TERMO ADITIVO VI V2

Nº 72720 - L.1157-D - PGMCD Nº 2520 - SC / 2545

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.0.000068239-0

**Sexto termo aditivo
ao Convênio
n. 65.645, firmado
entre o Município
de Porto Alegre e a
Sociedade Sulina
Divina Providência
– SSDP, tendo por
objeto a gestão e
execução da
operação do
Hospital
Independência.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Pablo de Lannoy Stürmer, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 19.932/2018, doravante denominado **CONVENENTE** e a **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – SSDP**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.317.764/0001-93, sediada na Rua da Gruta, nº 145, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Presidente, Inês Pretto, doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com base nos art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, e art. 4º-I, da Lei 13.979/2020, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto de presente Termo Aditivo destina-se a efetuar ajustes no objeto contratual em decorrência do novo coronavírus, Covid-19, ampliando em 10 leitos de UTI-COVID a operação do hospital, ajustando a produção correlata no **ANEXO I - Documento Descritivo Assistencial**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE 10 LEITOS DE UTI COVID E DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:

2.1. O Hospital Independência passa a contar com 10 leitos de UTI-COVID, além dos 60 leitos clínicos já existentes.

2.2. O valor mensal a ser repassado para suportar este aumento de 10 leitos de UTI-COVID é de R\$ 480.000,00.

2.2.1. O valor repassado será incrementado com outros recursos advindos das emendas parlamentares apresentadas nos termos aditivos anteriores para que possa custear de forma completa a operação dos 10 leitos de UTI.

2.3. O valor ordinário do Convênio passa a R\$ 5.895.569,26 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais, conforme ANEXO I - Documento Descritivo Assistencial.

CLÁUSULA TERCEIRA: RETIFICAÇÃO

3.1 Tendo em vista a ocorrência de erros materiais e omissões nos Termo Aditivo nº IV , pelo presente instrumento, são os mesmos retificados, conforme segue:

- a. Termo Aditivo Nº IV: no ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA), onde se lê “Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI 10213262, leia-se “Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante nos eventos SEI 10439268 e 10439314.
- b. Termo Aditivo Nº IV: no ANEXO II – PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, onde se lê “Plano de Trabalho acostado no evento 10442701 do Sei”, leia-se “Plano de Trabalho acostado no evento 11248785 do SEI”.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditados por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante nos eventos SEI 11099370 e 11099338.



Documento assinado eletronicamente por **Inês Pretto, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 13:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Lannoy Sturmer, Secretário Municipal**, em 25/08/2020, às 16:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11293025** e o código CRC **8EA71A8C**.

